



Secretaria de Estado de Educação

Centro de Ensino em Período Integral Profª. Lousinha Carvalho
Av. Joaquim Teófilo Correia Viana S/N - Criméia Oeste
Goiânia - Go - CEP: 74563-250 - Tel: (62) 3210-4019
Resolução CEE/CEB Nº 589 de 31/08/2016
CNPJ: 00.637.024/0001-56 INEP: 52033970

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE DECRÉSCIMO

Primeiro Termo Aditivo de Decréscimo que entre sicelebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar do Colégio Estadual Criméia Oeste, Centro de Ensino em Período Integral Professora Lousinha Carvalho/52033970 e a empresa Cooperativa da Agricultura Familiar do Estado de Goiás - COOPAGEGO. **CNPJ nº: 31.963.791/0001-89, PROCESSO nº: 2018.0000.604.9352 UNIDADE ESCOLAR: Centro de Ensino em Período Integral Professora Lousinha Carvalho. OBJETO:** Fomecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.196,65 (cinco mil cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar do Colégio Estadual Criméia Oeste e Cooperativa da Agricultura Familiar do Estado de Goiás - COOPAFEGO.

Valdina Maria de Oliveira Lacerda
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Valdina Maria de Oliveira Lacerda
Presidente do Conselho Escolar do C. E. do Criméia Oeste